VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO

Copyright © 2025 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo
Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Fernando Passos – UNIARA - São Paulo
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia
Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal
Comunicação:
Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará
Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina
Educação Jurídica
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP
Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello – UFMS – MS
Eventos:
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo
Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina
Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ
Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG
Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

T314

Teorias da democracia, direitos políticos, movimentos sociais e filosofia do estado [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carlos André Birnfeld; José Filomeno de Moraes Filho; Luiz Alberto Pereira Ribeiro. – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5274-131-8
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Direito Governança e Políticas de Inclusão

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Teorias da democracia e direitos políticos. 3. Movimentos sociais e filosofia do estado. VIII Encontro Virtual do CONPEDI (2; 2025; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO

Apresentação

O Grupo de Trabalho TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLÍTICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO I teve seus trabalhos apresentados a distância, de forma síncrona, por meio da plataforma virtual específica do CONPEDI, que reuniu, ao vivo, seus integrantes, sob a coordenação dos abaixo signatários, na tarde do dia 25 de junho de 2025, entre as 14:00 h e 18:00 h, durante o VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI, realizado entre os dias 24 e 28 de junho de 2025.

As apresentações foram divididas em três blocos de exposições, sendo que, em cada um dos mesmos, houve, pelos autores presentes, a exposição dos respectivos artigos aprovados, abaixo detalhados, em sequência, sendo, ao final de cada bloco, aberto espaço para o respectivo debate:

O artigo A COTA DAS CANDIDATAS DO GÊNERO FEMININO NOS PARTIDOS POLÍTICOS, SOB A LUZ DO DIREITO DA ANTIDISCRIMINAÇÃO, de autoria de Rodrigo Goldschmidt e Viviane da Silva Ferreira, tem por objetivo discorrer sobre a discriminação que as mulheres sofrem dentro dos partidos políticos, constatando que sua inclusão muitas vezes se limita ao preenchimento de cotas eleitorais. Os autores empregam método dedutivo em pesquisa qualitativa para examinar a eficácia da Lei nº 9.504/1997 e a aplicação do Direito da Antidiscriminação no âmbito eleitoral. Verificam que, apesar da previsão legal de 30% de candidaturas femininas, muitas mulheres participam apenas para “fazer volume”, sem apoio efetivo, e concluem que a fragilidade reside na falta de fiscalização e na pouca rigidez da norma, defendendo impugnação de listas partidárias que

concluem que tais correntes ideológicas contribuem substancialmente para o aumento dessa forma de violência e defendem políticas públicas que assegurem igualdade de gênero e abandonem discursos de neutralidade.

O artigo BRASIL E NEPAL: ESTUDO COMPARADO DA AUTONOMIA MUNICIPAL, de autoria de Giovani da Silva Corralo, Luca Rossato Laimer e Fernando Blum, compara a autonomia municipal nas constituições brasileira e nepalesa. Por meio de método dedutivo e pesquisa bibliográfica e documental, examina federações binária versus trinária, simétrica versus assimétrica, e aplica uma taxonomia quíntupla (administrativa, política, organizacional, legislativa e financeira). Concluem que tanto o Brasil (pioneiro em reconhecer o município como ente federativo) quanto o Nepal (nova Constituição de 2015) oferecem lições sobre federalismo descentralizado.

O artigo O PRINCÍPIO DA SIMETRIA E A AUTONOMIA MUNICIPAL NA FEDERAÇÃO BRASILEIRA, de autoria de Giovani da Silva Corralo, Luca Rossato Laimer e Fernando Blum, examina o princípio da simetria constitucional e sua aplicação pelos tribunais brasileiros. Com método dedutivo e pesquisa bibliográfica, analisam a simetria em cotejo com a autonomia municipal, defendendo seu uso adequado para proteger dimensões organizacionais e legislativas locais.

O artigo COMPLIANCE RELIGIOSO: INTERSEÇÕES ENTRE DIREITO, ÉTICA E LIBERDADE DE CRENÇA EM UM MUNDO PLURALISTA, de autoria de Clodomiro José Bannwart Júnior, Priscila Aparecida da Silva e Lucas Mendonça Trevisan, propõe o conceito de Compliance Religioso para lidar com a instrumentalização política da fé. As autoras analisam a diversidade religiosa brasileira, os riscos de discursos excludentes e exemplos históricos de uso político da religião. Definem Compliance Religioso como conjunto de normas e práticas para promover ética, transparência e responsabilidade institucional, garantindo o equilíbrio entre liberdade de crença e democracia pluralista.

advocacy e da participação cidadã na construção de políticas públicas brasileiras. Com base no Advocacy Coalition Framework (ACF) e em abordagem jurídico-administrativa, discute fundamentos constitucionais, atores do advocacy, casos práticos e desafios como judicialização, desigualdade de acesso e desinformação. Conclui que o fortalecimento desses mecanismos depende da institucionalização jurídica, do fomento à cultura democrática e do combate às assimetrias estruturais.

O artigo CONCEPÇÕES DEMOCRÁTICAS EM SCHUMPETER E DAHL: UMA ANÁLISE FRENTE AOS CONCEITOS DE AUTONOMIA E CONFLITOS SOCIAIS, de autoria de Leandra Barros Silva Parente e Rafiza Soares Teixeira Nunes, analisa as teorias democráticas de Joseph Schumpeter (modelo elitista) e Robert Dahl (poliarquia), ressignificando os conceitos de conflito e autonomia. Com pesquisa bibliográfica investigativa, destacam como esses teóricos inovaram o entendimento da democracia contemporânea, rompendo com o modelo clássico.

O artigo DEMOCRACIA COMO POLÍTICA PÚBLICA: DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE A PARTIR DE DUAS VIDAS CONTRAPOSTAS, de autoria de Mario César da Silva Andrade, defende uma política pública de memória para destacar atores do Golpe de 1964 (General Olímpio Mourão Filho e Clodesmidt Riani). Baseado em pesquisa qualitativa crítico-reflexiva, conclui que a recuperação comparativa desses perfis fortalece valores democráticos e justifica a institucionalização da memória histórica.

O artigo DO QUE FALAMOS QUANDO FALAMOS EM DEMOCRACIA? A MILITÂNCIA E O FALSO PARADOXO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR, de autoria de Vinicius Consoli Ireno Franco e João Pedro Felipe Godoi, questiona o paradoxo da democracia militante que exclui inimigos da participação. Usando método hipotético-dedutivo e revisão bibliográfica, demonstra que a exclusão já está presente na gênese da democracia representativa e que medidas de defesa do regime coincidem com sua história fundante.

Oro, analisa como o capital cooptou as lutas de grupos marginalizados (negros, feministas, LGBTQIAPN+), tornando-as ilusórias. Com abordagem exploratória e pesquisa em fontes específicas, expõem a manipulação das conquistas por elites econômicas, mantendo estruturas de exploração.

O artigo ESFERA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NA MODERNIDADE PERIFÉRICA, de autoria de Andre Leonardo De Almeida, discute a construção de uma esfera pública democrática no contexto brasileiro periférico. Baseado em revisão bibliográfica, análise documental e estudo de práticas sociais, propõe orçamentos participativos, conselhos populares e inclusão digital para ampliar vozes marginalizadas e valorizar a pluralidade cultural.

O artigo ESTADO DE DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS: DESAFIOS ATUAIS NO COMBATE À DESIGUALDADE E À PRECARIZAÇÃO, de autoria de Maria Lucia de Paula Oliveira, repensa a articulação entre Estado de Direito, Direitos Humanos e políticas públicas anticrise social. Com pesquisa bibliográfica e referência a Gargarella, defende instituições procedimentais que assegurem o devido processo legal e ampla participação popular.

O artigo ENTRE O PASSADO E O PRESENTE: RESQUÍCIOS AUTORITÁRIOS E AS AMEAÇAS À DEMOCRACIA BRASILEIRA, de autoria de Maria Clara Bianchi Firmino e Fernando De Brito Alves, examina estruturas autoritárias remanescentes da Ditadura (1964–1985). Com abordagem qualitativa interdisciplinar e análise documental, discutem a revogação tardia da Lei de Segurança Nacional, retórica moderadora das Forças Armadas, tentativa de golpe em 2023 e projetos de nova anistia, defendendo memória histórica e educação política.

O artigo NEOLIBERALISMO: UMA ANÁLISE DAS CONSEQUÊNCIAS CAUSADAS À SOCIEDADE BRASILEIRA COM A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA CAPITALISTA

qualitativa exploratória e método hermenêutico-dialético, mostram que integrar múltiplas fontes normativas e mecanismos de participação amplia possibilidades democráticas.

O artigo SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E O RECALL COMO INSTRUMENTO DE GARANTIA DA REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA EM UMA DEMOCRACIA CONSTITUCIONAL, de autoria de Jean de Melo Vaz, discute a implementação do recall no Brasil como meio de aproximar representantes e representados. Aplicando método jurídico-sociológico e dedutivo em revisão documental, defendem o recall como reforço à inclusão popular e à representatividade política.

O artigo UM ENSAIO DA TEORIA TRIDIMENSIONAL DA DEMOCRACIA: A PARTIR DE UMA PROPOSTA DE COMPLEMENTAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS DE ROBERT DAHL, de autoria de Alexander Fabiano Ribeiro Santos, propõe acrescentar uma dimensão normativa à teoria de Dahl. Com abordagem indutiva, apresenta cinco garantias adicionais (alternância real, igualdade subjetiva, direitos fundamentais, freios e contrapesos e tribunais constitucionais) como pré-condições para avaliar qualitativamente a democracia contemporânea.

O artigo ESFERA PÚBLICA HABERMASIANA: DESENVOLVIMENTO À ERA DAS FAKE NEWS, de autoria de Igor Moraes Guazzelli e Rubens Beçak, analisa a evolução da esfera pública segundo Habermas e o impacto das fake news na democracia deliberativa. Com estudo qualitativo explicativo e revisão bibliográfica, avaliam a conformação da esfera pública antes e depois do fenômeno, concluindo que as fake news viciam o espaço de debate.

Após aproximadamente quatro horas de apresentações e debates profícuos, foram encerrados os trabalhos do grupo, com congratulações recíprocas.

Carlos André Birnfeld

NEOLIBERALISMO: UMA ANÁLISE DAS CONSEQUÊNCIAS CAUSADAS À SOCIEDADE BRASILEIRA COM A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA CAPITALISTA NEOLIBERAL NO PAÍS

NEOLIBERALISM: AN ANALYSIS OF THE CONSEQUENCES CAUSED TO BRASILIAN SOCIETY BY THE IMPLEMENTATION OF THE NEOLIBERAL CAPITALIST SYSTEM IN THE CONTRY

Manoella Klemz Koepsel [1]
Feliciano Alcides Dias [2]
Clarice Aparecida Sopelsa Peter [3]

Resumo

Nessa pesquisa apresenta-se uma análise acerca da implementação da doutrina capitalista neoliberal no Brasil, bem como, os impactos e consequências causadas à sociedade atual diante da elaboração de políticas econômicas e ideologias sociais oriundas do referido sistema. No decorrer do artigo, será abordado mediante exame detalhado a origem da doutrina neoliberal no mundo, como também, de que modo o neoliberalismo ingressou e se incorporou na política e na economia brasileira. A pesquisa foi desenvolvida pelo método dedutivo e para a organização do artigo optou-se por dividi-lo em três partes. Assim, inicia-se com uma breve abordagem e contextualização do surgimento da doutrina neoliberal, tratando de suas principais características e ideologias, segundamente, é realizada a apresentação de como se deu o ingresso e a implementação do neoliberalismo no Brasil, passando assim para a terceira parte do estudo, onde será aprofundada as consequências importadas do sistema neoliberal à sociedade brasileira atual, analisando como as políticas governamentais e econômicas, bem como, as ideologias sociais moldaram os indivíduos brasileiros. Dessa forma, ao final do trabalho, é possível medir os impactos causados com a implementação da política capitalista neoliberal no Brasil, principalmente as consequências sociais, cujo são percebidos até os dias atuais.

Palavras-chave: Neoliberalismo, Política neoliberal brasileira, Políticas sociais, Impactos sociais, Direitos fundamentais

elaboration of economic policies and social ideologies originating from said system. Throughout the article, the origin of the neoliberal doctrine in the world will be addressed through a detailed examination, as well as how neoliberalism entered and incorporated itself into Brazilian politics and economy. The research was developed using the deductive method and for the organization of the article it was decided to divide it into three parts. Thus, it begins with a brief approach and contextualization of the emergence of the neoliberal doctrine, dealing with its main characteristics and ideologies. Secondly, it presents how the entry and implementation of neoliberalism occurred in Brazil, thus moving on to the third part of the study, which will deepen the consequences imported from the neoliberal system to today's Brazilian society, analyzing how government and economic policies, as well as social ideologies, shaped Brazilian individuals. Thus, at the end of the work, it is possible to measure the impacts caused by the implementation of neoliberal capitalist policy in Brazil, especially the social consequences, which are still felt today.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Neoliberalism, Brazilian neoliberal policy, Social policies, Social impacts, Fundamental rights

1 INTRODUÇÃO

O surgimento da doutrina neoliberal marcou a política econômica dos países capitalistas em escala mundial, trazendo novas diretrizes dentro do sistema de mercado com a defesa de uma "Economia livre e um Estado forte".

Assim, o objetivo geral desta pesquisa foi a contextualização histórica do surgimento do sistema neoliberal no mundo, analisando como se deu o ingresso da referida doutrina na política brasileira, a fim de verificar quais as consequências sociais ocasionadas com a implementação do regime econômico neoliberalista no Brasil, bem como, ao final, analisar como se da a concretização dos direitos fundamentais constitucionais no cenário neoliberal brasileiro.

Dito isso, destacam-se os objetivos desse estudo, sendo inicialmente conceituar a doutrina neoliberal, apontando as suas principais características, analisar de que forma ocorreu a implantação do sistema econômico neoliberal no Brasil, refletir quais os impactos sociais gerados na sociedade brasileira com a trajetória político-econômica neoliberal, e por fim, verificar se há, ou não, a concretização dos direitos fundamentais na sociedade neoliberal brasileira.

Desse modo, o problema que pretendeu-se responder com esta pesquisa é quais foram os impactos causados à sociedade brasileira com a importação do sistema neoliberal capitalista, analisando qual a sua dimensão de afetação, tanto no sistema político e econômico do país, como também nas ideologias sociais enraizadas na cultura brasileira.

Para tanto, parte-se da premissa de que o sistema neoliberal em todas as suas vertentes – econômica, política e ideológica – teve um impacto direto para a formação atual da sociedade brasileira. As privatizações em massa, o afrouxamento das legislações trabalhistas, o enfraquecimento sindical, a precarização do trabalho e da educação básica, bem como, a doutrina ideológica da "boa vida" pautada unicamente no lucro fizeram com que a sociedade brasileira atual se formasse pautada na desigualdade social, estamento de classe, brigas ideológicas e até mesmo fadada ao preconceito, dificultando, portanto, a prática efetiva dos direitos fundamentais expressos e garantidos pela Constituição Federal de 1988.

Ao final, ultrapassados os referidos tópicos da pesquisa, será possível confirmar e/ou refutar a hipótese inicial traçada, definindo em quais aspectos o sistema neoliberal impactou na formação da sociedade brasileira atual.

Assim, optou-se por dividir o artigo em quatro partes. Inicia-se, portanto, com uma breve abordagem e contextualização do surgimento da doutrina neoliberal, tratando de suas principais características e ideologias, segundamente, é realizada a apresentação de como se

deu o ingresso e a implementação do neoliberalismo no Brasil, passando assim para a terceira parte do estudo, onde será aprofundada as consequências importadas do sistema neoliberal à sociedade brasileira atual, analisando como as políticas governamentais e econômicas, bem como, as ideologias sociais moldaram os indivíduos brasileiros, bem como ao final, na quarta parte será analisada como se concretizam os direitos fundamentais no Brasil neoliberal.

Nesse sentido, a temática desse estudo do ponto de vista da metodologia científica, classifica-se a presente pesquisa como qualitativa quanto ao exame de teoria acerca da doutrina neoliberal no Brasil e no mundo, bem como, os seus impactos sociais, econômicos e políticos.

Para sistematizar a pesquisa, utiliza-se o método hipotético-dedutivo, integrando o plano teórico orientado mediante a hipótese inicial, ao conteúdo empírico constituído pelos resultados obtidos após a análise das concepções neoliberais no Brasil e seus impactos na formação da sociedade brasileira. No que tange a diretriz teórica abordada na pesquisa, a metodologia aplicada é a revisão bibliográfica e de documentos.

Por fim, a pesquisa, enquadra-se no contexto de investigações e projetos de pesquisa da Linha 2, denominada "Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais" do Mestrado em Direito Público e Constitucionalismo Contemporâneo, Programa de Pós-graduação em Direito – PPGD, da Universidade Regional de Blumenau – FURB, na medida o sistema neoliberal, ao priorizar o mercado acima das pessoas, fere diretamente a concretização dos direitos fundamentais na sociedade, sendo de extrema relevância o estudo desse tema para combater as mazelas sociais atuais.

2 O NEOLIBERALISMO

A grande virada da doutrina neoliberal ocorreu principalmente diante da forte crise político-econômica causada pelo modelo de Estado moderno *Welfare State*, caracterizado pelas suas políticas sociais-democratas, modelo "fordista" de acumulação de capital e propriedade pública de empresas. (DARDOT, LAVAL, 2016, p. 190)

Foi, portanto, nos anos de 1980, com a ascensão de nomes como Margaret Thatcher e Ronald Reagan, em meio à inflação desenfreada, nível de desemprego nas alturas, queda de lucros e desaceleração do crescimento da economia, que sobreveio a política neoliberal.

Segundo Dardot e Laval (2016, p. 190-191):

> "[...] esse tipo de política sempre se apoiou na ideia de que, para os mercados funcionarem bem, é necessário reduzir os impostos, diminuir o gasto público (inclusive enquadrando seu crescimento em regras constitucionais), transferir as empresas públicas para o setor privado, restringir a proteção social, privilegiar "soluções individuais" diante dos riscos, controlar o crescimento da massa monetária para reduzir a inflação, possuir uma moeda forte e estável

> e desregulamentar os mercados, em particular o do trabalho. No fundo, se o "compromisso social-democrata" era sinônimo de intervencionismo do Estado, o "compromisso neoliberal" era sinônimo de livre mercado." (DARDOT, LAVAL, p. 190-191)

Nesse contexto, surgiu a expressão "Economia livre, Estado forte" para definir os ditames políticos e econômicos que a nova doutrina do neoliberalismo trazia ao sistema capitalista. Ou seja, não estamos diante da simples omissão estatal, mas sim, como posto por Dardot e Laval (2016, p. 190), diante de "um reengajamento político do Estado sobre novas bases, novos métodos e novos objetivos".

O sistema neoliberal, para os referidos autores, por assim dizer, entende-se pelo "conjunto de discursos, práticas, dispositivos de poder visando à instauração de novas condições políticas, a modificação das regras de funcionamento econômico e a alteração das relações sociais de modo a impor esses objetivos". (DARDOT, LAVAL, 2016, p. 191)

Portanto, com a popularidade do sistema neoliberal em grande parte das economias capitalistas mundiais, iniciou-se a vasta implementação político-econômica do modelo capitalista financeiro que defendia fortemente a autorregulamentação do mercado, a privatização em massa das empresas estatais, o enfraquecimento de políticas públicas sociais e a desregulamentação do trabalho como crítica ao "excesso de democracia" do *walfarismo*.

Essas novas diretrizes trazidas pelo capitalismo neoliberal, além de sua forte atuação nos sistemas reguladores políticos e econômicos do Estado, trouxeram também fortes efeitos subjetivos na mentalidade e comportamento social.

Para Dardot e Laval (2016, p. 201):

> "Cada sujeito foi levado a conceber-se e comportar-se, em todas as dimensões de sua vida, como um capital que devia valorizar-se: estudos universitários pagos, constituição de uma poupança individual para aposentadoria, compra da casa própria e investimentos de longo prazo em títulos da bolsa são aspectos dessa "capitalização individual" que, à medida que ganhava terreno na classe assalariada, erodia um pouco mais as lógicas de solidariedade". (DARDOT, LAVAL, 2016, p. 201)

O viés ideológico do neoliberalismo fomenta, igualmente como na economia, a concorrência generalizada entre os indivíduos, recaindo no fortalecimento dos pensamentos individualistas, incentivando os indivíduos, segundo Dardot e Laval (2016, p. 243), "a cuidar deles mesmos, a não contar mais com a solidariedade coletiva e a calcular e maximizar seus interesses, perseguindo lógicas mais individuais num contexto de concorrência radical".

Recaímos em uma racionalidade das escolhas individuais, onde os indivíduos livres têm o poder de escolha e o risco decorrentes dessas. Não cabe ao Estado neoliberal a cobertura

assistencial dos menos favorecidos, já que gerar a "dependência à assistência" seria o mesmo que retirar a dignidade e a honra da escolha de progredir da sociedade:

> "Esse trabalho político e ético de responsabilização está associado a numerosas formas de "privatização" da conduta, já que a vida se apresenta somente como resultado de escolhas individuais. O obeso, o delinquente ou o mau aluno são responsáveis por sua sorte. A doença, o desemprego, a pobreza, o fracasso escolar e a exclusão são vistos como consequência de cálculos errados. A problemática da saúde, da educação, do emprego e da velhice confluem com uma visão contábil do capital que cada indivíduo acumularia e geraria ao longo da vida. As dificuldades da existência, a desgraça, a doença e a miséria são fracassos dessa gestão, por falta de previsão, prudência, seguro contra riscos. Daí o trabalho "pedagógico" que se deve fazer para que cada indivíduo se considere detentor de um "capital humano" que ele deve fazer frutificar, daí a instauração de dispositivos que são destinados a "ativar" os indivíduos, obrigando-os a cuidar de si mesmos, educar-se, encontrar um emprego." (DARDOT, LAVAL, 2016, p. 229-230).

A doutrina neoliberal, nas suas vertentes política, econômica e ideológica social, também influenciou, e influência até a atualidade, a organização político-econômica do Estado brasileiro, sendo implementada de fato na regulação dos sistemas estatais com o governo de Fernando Henrique Cardoso, no ano de 1995.

No deslinde do presente estudo, será abordada como se deu a entrada da doutrina neoliberal no país, bem como, quais as consequências sociais ocasionada pela implementação das diretrizes do sistema capitalista neoliberal na política e na economia do Brasil.

3. O NEOLIBERALISMO NO BRASIL

Assim como no resto do mundo, as "cruzadas neoliberais" chegaram no Brasil, podendo ser percebidas implementações dos ideais da nova direita já nos governos Sarney, nos anos de 1985 a 1990, bem como, no governo Collor, nos anos de 1990 a 1992. Contudo, foi com a candidatura de Fernando Henrique Cardoso, em 1994, que houve a efetiva concretização da doutrina capitalista neoliberal no país.

Nos governos anteriores à gestão de Fernando Henrique Cardoso, iniciou-se lentamente o processo de privatização, seguindo a influência neoliberal que crescia esporadicamente no meio das economias capitalistas.

Esse gradual processo iniciado no ano de 1985 teve como principal objetivo no Brasil amenizar os problemas econômicos, a alta inflação e os impasses das dívidas que estavam refletindo negativamente na política brasileira.

Todavia, a crise econômica continuava assolando o país, sendo em 1995, com o advento do governo Fernando Henrique Cardoso, que se deu início ao processo reformista

neoliberal na política e na economia do Brasil.

Segundo Hermida e Lira (2018, p. 46):

> "O processo procurou colocar o país em consonância com as diretrizes e políticas de corte neoliberal, consolidadas no Consenso de Washington. Com a liberalização da economia à ação predatória do grande capital internacional, a indústria nacional experimentou um declínio substantivo na produção do Produto Interno Bruto, encolhendo em razão da concorrência externa. A partir daquele momento, rompeu-se completamente com o padrão de desenvolvimento econômico que havia orientado as ações do Estado brasileiro ao longo de quatro décadas, fundado na base da expansão industrial, com muitas empresas sob o controle estatal." (HERMIDA, LIRA, 2018, p. 46)

Em 1996 foi implementado o "Plano Diretor para a Reforma do Aparelho do Estado", que consistia em abrir a economia de mercado, principalmente com a suspensão de barreiras alfandegárias, desregulamentação da saída de capitais, implementação de moeda estável, bem como, alta taxa de juros, alinhando sua política com o capital financeiro internacional. (HERMIDA, LIRA, 2018, p. 46)

Ocorre que a implementação de medidas econômicas neoliberais não agradou a burguesia interna brasileira, uma vez que a política capitalista financeira fomentava grandes grupos estrangeiros e transnacionais, nas palavras de Boito Jr. (2018, p. 66), "A grande burguesia interna teme ser engolida ou destruída pelos grandes grupos econômicos estrangeiros".

A burguesia interna, portanto, insatisfeita com a falta de representação no mercado econômico, iniciou a reivindicação de medidas mais protetoras à sua classe, como a valorização dos produtos industriais do mercado nacional e o controle do ingresso de capital estrangeiro no país. Nesse sentido, foi no segundo mandato do até então Presidente Fernando Henrique Cardoso, por volta do ano de 1998, que começaram a ocorrer, conforme Hermida e Lira (2018, p. 47), "desequilíbrios macroeconômicos que aprisionaram e paralisaram as políticas públicas no Brasil e o crescente endividamento externo limitaram o avanço das ações neoliberais iniciadas anteriormente pela gestão FHC".

Esse cenário deu abertura a candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva, representante do Partido Trabalhista, cujo viés esquerdista e social-democrata se alinhou com os anseios da burguesia interna brasileira:

> "No horizonte político, o PT era um partido que estava disposto a defender os interesses nacionais da burguesia interna e a inclusão social. Os fatos ocorridos na era FHC ajudaram na consolidação da imagem do PT como agremiação contrária aos rumos políticos e econômicos pelos quais o país atravessava. Lula da Silva era, naquele momento, a liderança política com maior credibilidade e com condições de tirar o país daquela condição crítica. O seu discurso, menos radical e mais moderado (fase do Lulinha paz e amor),

> também ajudou a fortalecer alianças com a grande burguesia nacional." (HERMIDA, LIRA, 2018, p. 49)

Com a posse do governo Lula, inicia-se uma nova fase do neoliberalismo no Brasil. Isso porque, com o governo FHC foi prioritariamente atendido os interesses de bancos e fundos de investimentos nacionais, bem como, investidores internacionais. Já nessa nova fase, deu-se enfoque aos interesses da burguesia interna nacional:

> "A nova fase do neoliberalismo brasileiro é consequência da pressão política dos burguesia interna ao longo de toda a década de 1990 e também do estrangulamento externo, esse nosso velho conhecido, que ressurgiu nos anos noventa sob a forma da crise cambial de 1998-1999. Resumidamente, o novo arranjo do bloco no poder possibilitou uma integração mais ativa da grande burguesia interna à política hegemônica do capital financeiro, visando, através do crescimento das exportações, obter os dólares e a receita necessários para remunerar o capital financeiro nacional e internacional. Peça importante dessa operação é a política externa que o Estado brasileiro vem implementando nos últimos anos e que visa, segundo a expressão exagerada dos seus mentores, desenhar uma "nova geografia comercial" para a economia mundial. Nessa nova fase, assistimos a uma moderação dos conflitos existentes no interior da burguesia brasileira, conflitos que vinham crescendo no decorrer da fase inicial de implementação do modelo neoliberal. Essa moderação significa maior unidade da burguesia em torno do neoliberalismo." (BOITO JÚNIOR, 2006, p. 272)

No decorrer do novo governo, para a frustração da burguesia interna e da massa populacional marginalizada pela economia neoliberal, as quais esperam devotamente pela implementação das promessas realizadas em campanha eleitoral, Luiz Inácio Lula da Silva deu prosseguimento ao plano instituído no governo anterior, mantendo as diretrizes político-econômicas já instauradas na era FHC:

> "A devoção do governo do PT à estabilidade dos mercados e o ataque sistemático aos direitos dos trabalhadores receberam elogios rasgados das instituições financeiras internacionais. O governo Lula da Silva manteve os alicerces da política macroeconômica conservadora fundada pelo PSDB ancorada no tripé metas de inflação, regime de câmbio flutuante e ajuste fiscal, garantindo assim os ganhos do capital especulativo com a promoção de altas taxas de juros." (HERMIDA, LIRA, 2018, p. 50)

Com a crise instaurada no governo Lula, desencadeada principalmente pelas denúncias de corrução, o seu segundo mandato foi marcado por uma política econômica neodesenvolvimentista, concretizando políticas sociais visando a atenuação da pobreza e desigualdade.

A proteção do Estado social-democrático e as políticas publicas de caráter social marcaram os governos seguintes gerenciados pelo Partido Trabalhista, para Hermida e Lira

(2018, p. 52), “os programas governamentais de transferência de renda, inclusão social e de erradicação da pobreza, associados à política de emprego e de elevação do salário-mínimo determinaram significativas mudanças nos costumes, cultura e consumo”, melhorando as condições de vida das classes vulneráveis.

Contudo, o cenário turbulento da economia brasileira no segundo mandato do governo Dilma fomentou a volta do capitalismo neoliberal ortodoxo no Brasil, ou seja, houve o retorno da vertente mais “conservadora” da doutrina neoliberal aplicada ao sistema político econômico do país:

> “Após um breve período de promoção de políticas sociais e trabalhistas inclusivas e uma pequena, mas importante distribuição das riquezas nacionais através de políticas de distribuição de renda, as forças organizadas do capital, em meio a sua nova e mais ampla crise cíclica, se fortaleceram. Com a concretização do golpe jurídico-midiático-parlamentar em 2016, desestabilizaram o sistema democrático brasileiro e retomaram a tradição neoliberal ortodoxa (aquela que havia pautado a política na era FHC), impondo perdas à classe trabalhadora, à qual mais do que nunca, se torna premente a busca da unidade e da resistência.” (HERMIDA, LIRA, 2018, p. 50)

Nota-se que os ideias neoliberais ortodoxos são fortemente ativos até os dias atuais na trajetória política brasileira, inclusive com a adoção dos três pilares dos ideais conservadores da ideologia neoliberal: Trabalho, Família e Fé.

Não há como negar, diante de todo o cenário apresentado, que a doutrina neoliberal influenciou e segue influenciando, não só o sistema político-econômico do país, como também as ideologias sociais brasileiras. Inegável, portanto, que houve consequenciais significativas na formação da atual sociedade brasileira, haja vista que o seu desenvolvimento ocorreu em meio à influência do capitalismo neoliberal, em todas as suas vertentes. A sociedade brasileira atual, por assim dizer, é reflexo das consequências causadas pelas ações neoliberalistas que começaram a ser implantadas no ano de 1995 na era FHC.

4. SOCIEDADE BRASILEIRA: CONSEQUÊNCIAS TRAZIDAS PELO SISTEMA CAPITALISTA NEOLIBERAL

As políticas neoliberais visam, acima de tudo, o desenvolvimento econômico a partir da abertura e desregulamentação do mercado, condenando a atuação do Estado na promoção de políticas e assistências sociais. Segundo Dardot e Laval (2016, p. 210) a atuação forte do Estado na regulamentação do mercado e na garantia de direitos fundamentais seria o mesmo que manter os indivíduos na pobreza, fazendo-os perder a dignidade e a autoestima:

> “O grande tema neoliberal afirma que o Estado burocrático destrói virtudes da

> sociedade civil: a honestidade, o sentido do trabalho bem feito, o esforço pessoal, a civilidade, o patriotismo. Não é o mercado que destrói a sociedade civil: é o Estado que corrói as molas da moralidade individual." (DARDOT, LAVAL, 2016, p. 210)

No Brasil, as políticas neoliberais não foram diferentes: foi-se priorizada a política macroeconômica em desfavor das políticas sociais. Esse panorama político-econômico causou significativas consequenciais sociais, as quais afetam a sociedade brasileira até os dias atuais.

Nesse sentido, o neoliberalismo que iniciou como sendo "um projeto utópico de realizar um plano teórico de reorganização do capitalismo" acabou se tornando na prática "um projeto político de restabelecimento das condições de acumulação do capital e de restauração do poder das elites econômicas" (Harley, 2005, p. 27).

Com a implementação da doutrina neoliberal na economia brasileira, a primeira consequência social emergida foi o desemprego. Com o aumento significativo e repentino de privatizações, segundo Campos (2010, p. 194), "eliminou 246 mil postos de trabalho na indústria em transformação na primeira metade da década de noventa":

> "O processo de abertura comercial provocou um impacto negativo no nível de emprego, devido a um elevado decréscimo da presença, tanto do capital externo, quanto de produtos e serviços importados. Em razão da inserção comercial internacional, muitas empresas nacionais foram redirecionadas em seu processo produtivo, provocando uma mudança na linha de produção que tornou as empresas cada vez mais dependentes de produtos importados, restringindo assim a capacidade do país na geração de empregos." (CAMPOS, 2010, p. 195).

A desregulamentação das legislações trabalhistas, aliado ao enfraquecimento dos sindicatos facilitou para que o salário-mínimo despencasse, barateando a mão de obra da classe trabalhadora, e consequentemente aumentando o número de maneira desenfreada do trabalho informal e da taxa de desemprego nacional:

> "O governo Lula manteve tudo que herdou de FHC: inexistência de política salarial, manutenção do arrocho do salário-mínimo, política sindical meramente compensatória, etc. os dados relativos a 2003 indicam uma nova queda no salário médio e uma piora na concentração de renda no país". (BOITO JÚNIOR, 2006, p. 273)

Logo, com o aumento desenfreado do desemprego nacional, aliado à política omissiva do Estado neoliberal acerca das necessidades sociais vivenciadas, intensificou a pobreza e a desigualdade social no país:

> "Em suma, o que se pode perceber é que as mudanças ocorridas na economia e política brasileiras nos anos 1990 acarretaram mais desemprego, expansão do mercado de trabalho informal e precarização do trabalho. Estas

> características, consequentemente, dificultaram a redução da pobreza no país e colaboraram para o aumento da desigualdade, justamente num período democrático que, teoricamente, representava a expansão dos direitos." (CAMPOS, 2010, p. 201)

Outro impacto social trazido com a entrada do neoliberalismo no Brasil, o qual é visível até os dias atuais, foi na educação. A educação básica no Brasil neoliberal passou a ser sucateada, explica-se: com o fomento da economia baseado nas privatizações e incentivos privados, a educação pública básica no Brasil passou a ser voltada não para o conhecimento amplo, mas sim, para a formações de trabalhadores e gerações de mão de obra.

Nesse sentido, o ensino superior brasileiro era "artigo de luxo" visto que, na maioria expressiva das vezes, apenas tinha acesso às graduações e especializações a elite do país. A população vulnerabilizada era apenas ensinada a fazer o necessário para integrar o mercado de trabalho na classe proletariada:

> "A expansão educacional sob a perspectiva do neoliberalismo tem disseminado a formação mínima, que instrumentaliza a maior parte da classe trabalhadora, e especializa parte dela para suprir as necessidades produtivas, e paralelamente a esta realidade existe a educação da e para a elite que, abrigada no sistema privado de ensino, não abre mão dos conteúdos e das "cargas pesadas" de conhecimento.Vemos que o acesso aos conhecimentos está diretamente relacionado à classe social a qual o indivíduo pertence, à utilidade que eles terão em sua vida laboral. Atílio Borón (1996b, p. 100) alerta que estes contrassensos sociais não deixam as nações perceberem que nas condições atuais do mercado internacional, economias caracterizadas por divisões e descontinuidades estruturais, delimitadas por desigualdades sociais e baixos níveis de saúde e educação da mão de obra estão fadadas a serem eternas perdedoras em um mercado cada vez mais competitivo." (BASSO, Daniela; BEZERRA NETO, Luiz, 2014, p. 7)

Dito isso, as políticas econômicas neoliberais geraram na sociedade brasileira a acentuação da vulnerabilidade e desigualdade social. A supervalorização do capital, a ausência de incentivos sociais, o desemprego, a sucatização da educação pública básica e a promoção da precariedade no trabalho diante da desregulamentação estatal são algumas das medidas implementadas no Brasil com o neoliberalismo que influenciaram, e ainda influenciam, a sociedade brasileira atual.

Esse ciclo vicioso nada mais faz com que a população vulnerável fosse ainda mais vulnerabilizada diante do enriquecimento da elite e da burguesia brasileira, acarretando num estamento de classe e avantajando ainda mais as desigualdades sociais.

Nas palavras de Augustin (2011, p. 5) o sistema neoliberal está longe de ser apenas um projeto econômico que idealiza a ausência do Estado nas relações econômicas privadas de uma sociedade, na verdade, o neoliberalismo é a presença de um Estado realizando políticas

para restaurar o poder de uma classe:

> "O liberalismo é uma "regulamentação" de caráter estatal, induzido e mantido por vias legislativas e pela coação: é um ato de vontade consciente dos próprios objetivos e não a expressão espontânea, automática do fato econômico. Por isso, o liberalismo é um programa político destinado a mudar, quando triunfa, o pessoal dirigente de um Estado e o programa econômico do próprio Estado, ou seja, mudar a distribuição de renda nacional" (GRAMSCI, 2005, p. 23)

Ainda, importante destacar que, além dos impactos objetivos causados na sociedade, houve também consideráveis influências subjetivas ideológicas oriundas do neoliberalismo conservador ortodoxo, corrente que vem ganhando forças no início da segunda década do século XXI.

A intensificação do discurso "Deus, Pátria e Família", a romantização da família "tradicional" monogâmica e a exaltação da religiosidade cristã são exemplos de manifestações ideológicas do discurso neoliberal:

> "O remédio que se deve dar a essa situação é evidente: diminuir a transferência de uns para os outros. A única guerra contra a pobreza que se sustenta é a volta dos valores tradicionais: "Trabalho, família e fé são os únicos remédios para a pobreza". Esses três meios estão ligados, já que a família que transmite o sentido do esforço e a fé. Casamento monogâmico, crença em Deus e espírito de empresa são os três pilares da prosperidade, uma vez que nos livramos da ajuda social, que apenas destrói a família, a coragem e o trabalho." (DARDOT, LAVAL, 2016, p. 212)

Não é à toa que a sociedade brasileira está retornando ao conservadorismo exacerbado, beirando a ausência de solidariedade social, exaltação do individualismo, aumento de discursos e ações preconceituosas e intolerância cultural.

Tanto as políticas econômicas, quanto as ideologias neoliberais, dessa forma, foram fortemente responsáveis pela formação da sociedade brasileira atual, cuja foi moldada pela referida doutrina, consequentemente refletindo os seus anseios e crenças.

5 A CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NO BRASIL NEOLIBERAL

Como já amplamente abordado no decorrer desse estudo, a doutrina neoliberal tem como base o Estado mínimo, ou seja, a priorização da "liberdade" do individuo em seu âmbito privado, desencadeando na ausência de intervenção estatal na economia.

Consequentemente, as implicações causadas por esse modelo político-econômico acabam por mitigar direitos fundamentais básicos que deveriam, em tese, serem garantidos por um Estado Social Democrático de Direito, como por exemplo a vulnerabilizacao do trabalhador,

a ausência de uma educação pública básica de qualidade, a ausência de garantia da igualdade material entre os indivíduos da sociedade e o fomento da desigualdade social, recaindo, portanto, no enfraquecimento da dignidade humana das pessoas hipossuficientes, vez que, a priorização do lucro acima dos direitos sociais acaba por lhes desamparar o mínimo existencial necessário para uma sobrevivência digna. Nas palavras de Rosa:

> "[…] para o discurso da eficiência, o qual desconhece os Direitos Fundamentais, não há condições de fazer barreira, dado que a exceção econômica prepondera sempre. O critério de validade do conteúdo das decisões deixa de ser Estatal. Desloca-se para o Mercado cambiante, no qual não existe validade anterior, *a priori*. Isso tem se verificado nos ordenamentos nacionais diante da proliferação da noção eficiente no campo do Direito, o qual, em verdade, perdeu sua autonomia". (ROSA, 2012, p. 145)

Todavia, questiona-se como o Brasil que atualmente é abarcado com uma Constituição garantista, estabelecendo um rol não taxativo de direitos fundamentais básicos a serem providos pelo Estado, ainda insiste em uma gestão com políticas publicas e econômicas – as vezes até ideológicas – pautadas na doutrina neoliberal, mesmo diante de uma clara incompatibilidade dos sistemas. Nesse sentido:

> "O neoliberalismo e o neoconservadorismo são antagônicos à Constituição, portanto, deve-se entender que para materializar a cidadania e os direitos fundamentais, como manda o texto constitucional, é necessário romper com as políticas neoliberais e neoconservadoras. Nessa longa trajetória de luta se desenha a necessidade de fortalecer as instituições democráticas, fomentar o debate político-jurídico do país, correspondendo aos avanços conquistados na Carta, compreendendo a Constituição de 1988 como uma barreira ao autoritarismo." (COSTA, Guilherme Baggio; MORITA, Henrique Franco, 2025, p. 47)

Se de um lado o sistema neoliberal exige a não intervenção estatal, de outro, a Constituição Federal brasileira garante que o Estado deve promover as pessoas vulnerabilizadas o mínimo existencial para a sua sobrevivência digna, bem como, condições dignas de trabalho, educação publica de qualidade, igualdade nas oportunidades, saúde universal, dentre todos os demais direitos fundamentais a serem necessariamente promovidos pelo Estado.

É nítido que grande parte da atual crise constitucional nacional é causada pela doutrina neoliberal ainda muito enraizada nas políticas econômicas e sociais brasileiras. Para Lênio Streck:

> "[…] a discussão acerca do constitucionalismo contemporâneo é tarefa que se impõe. O Constitucionalismo não morreu. As noções de constituição dirigente, da força normativa da Constituição, de Constituição compromissaria, não podem ser relargadas a um plano secundário, mormente em um país como o Brasil, onde as promessas da modernidade, contempladas no texto constitucional de 1988, longe estão de ser efetivadas. Há que se

> detectar os problemas que fizeram com que a expressiva parcela dos dispositivos da CF/88 não obtivessem, até hoje, efetivação: a prevalência/dominância do paradigma da filosofia da consciência, refratário à guinada linguístico-hermenêutica, de cunho objetificante (portanto metafísico), que provocou a entificação do ser (sentido) do Direito (e sobretudo da Constituição); a não existência de um Estado Social no país, muito embora o forte intervencionismo do Estado (e do Direito); a prevalência do paradigma liberal de Direito, mormente pela co-existência promíscua de um ordenamento infra institucional não filtrado constitucionalmente; o não estabelecimento de um tribunal constitucional ad-hoc; o processo de globalização e das políticas neoliberais, são alguns fatores que obstaculizam a implantação daquilo que aqui denomino de "realização das promessas da modernidade". (STRECK, 2003, p. 259-260)

Portanto, para que possamos ter a efetiva concretização dos direitos fundamentais constitucionais, necessariamente se deve abandonar qualquer resquício da ideologia neoliberal presente no cotidiano da gestão estatal brasileira, meramente pois incompatíveis entre si.

Não há como em um mesmo Estado pautado em um modelo Democrático de Direito fundado em uma constituição garantista, haver a promoção de políticas econômicas e sociais de caráter nitidamente neoliberal.

Assim, no Brasil, a doutrina neoliberal não apenas atrasou, como ainda atrasa, a concretização efetiva dos direitos fundamentais constitucionais, recaindo na vulnerabilização da parcela social vulnerável, gerando cada vez mais desigualdade social, promovendo o aumento do desemprego nacional, da fome e da falta de saúde e educação públicas de qualidade, situações essas que já poderiam estar praticamente erradicadas se praticados os princípios constitucionais previstos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema capitalista neoliberal, caracterizado principalmente pela sua política econômica liberal, desregulamentação das normas sociais e trabalhista, privatizações, amplificação do capital, fomentação do mercado e políticas macroeconômicas, alcançou os sistemas de governo dos países capitalistas diante da forte crise mundial causada pela deslegitimação do Estado de bem-estar social e a consequente recessão econômica mundial.

O ingresso da política econômica neoliberal no Brasil, cujo iniciou na era do governo FHC em 1995 e pendura na política brasileira até os dias atuais, trouxe consigo a promessa de amenizar os problemas econômicos, a alta inflação e os impasses das dívidas que estavam refletindo negativamente na política brasileira.

Assim, a busca incansável pela maximização do lucro fez com que o Brasil estabelecesse em suas políticas econômicas o viés importado da doutrina neoliberal,

fomentando o cenário macroeconômico, privatizando empresas, desregulando o trabalho formal, cessando políticas de caráter social, dentre demais medidas provenientes do sistema capitalista financeiro.

Contudo, os impactos sociais ocasionados com a implantação do sistema capitalista financeiro neoliberal foram significativos. As privatizações aliadas a desregulamentação do trabalho e a ausência de políticas sociais fizeram com que aumentasse significativamente a taxa de desemprego no país e, com isso, se apresentou o crescimento da desigualdade social e da pobreza.

Soma-se a isso, os impactos ideológicos neoliberais ortodoxos os quais foram impregnados na cultura brasileira, trazendo ideais conservadores, tradicionais e individualistas, florescendo a falta de solidariedade e sensibilidade social.

Assim, os esforços neoliberais, além de não serem bem-sucedidos no crescimento econômico brasileiro, ainda resultou no aumento da desigualdade social e da pobreza, gerando consequências enraizadas na sociedade brasileira atual, principalmente com a dificuldade da concretização dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Daniel Pereira; CÔRTES, Mariana; ALMEIDA, Silvio. Neoliberalismo autoritário no Brasil. Caderno CrH, v. 34, p. e021020, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ccrh/a/mZ5TYngTCBpHz8gZ7g9kJPC/. Acesso em: 28 de abr. 2025.

AUGUSTIN, André Coutinho. O neoliberalismo e seu impacto na política cultural brasileira. SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, v. 2, p. 1-22, 2011. Disponível em: http://antigo.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/palestras/Politicas_Culturais/II_Seminario_Internacional/FCRB_AndreAugustin_O_neoliberalismo_e_seu_impacto_na_politica_cultural_brasileira.pdf. Acesso em: 28 de abr. 2025.

BARROCO, Maria Lúcia da S. Direitos humanos, neoconservadorismo e neofacismo no Brasil contemporâneo. Serviço Social & Sociedade, n. 143, p. 12-21, 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sssoc/a/zjrwPzBctDGqj8D74Vg4cv/?lang=pt. Acesso em: 28 abr. 2025.

BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BASSO, Jaqueline Daniela; NETO, Luiz Bezerra. As influências do neoliberalismo na educação brasileira: algumas considerações. Itinerarius Reflectionis, v. 10, n. 1, 2014. Disponível em: https://revistas.ufj.edu.br/rir/article/view/29044/17224. Acesso em: 28 de abr. 2025.

BOITO JÚNIOR, Armando. Os atores e o enredo da crise política. In: SINGER, A. (et al.). Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

BOITO JR, Armando. As relações de classe na nova fase do neoliberalismo no Brasil. Sujetos sociales y nuevas formas de protesta en la historia reciente de América Latina. Buenos Aires: CLACSO, p. 271-296, 2006. Disponível em: https://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/caeta/PIICdos.pdf. Acesso em: 28 de abr. 2025.

BOITO JR, Armando. Por que caracterizar o bolsonarismo como neofacismo. Critica marxista, n. 50, p. 111-119, 2020. Disponível em: https://hdl.handle.net/20.500.12733/1663664. Acesso em: 28 de abr. 2025.

CAMPOS, Rosana Soares. Escolhas políticas, decisões econômicas, consequências sociais: um estudo sobre os impactos da democracia procedimental e do neoliberalismo na América Latina. Porto Alegre, 2010. Disponível em: file:///C:/Users/Dell/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/000743275.pdf. Acesso em: 11 de out. 2024.

COSTA, Guilherme Baggio; MORITA, Henrique Franco. Jurisdição constitucional nos escombros: direitos fundamentais na encruzilhada neoliberal e neoconservadora no Brasil. Profanações, v. 12, p. 32-50, 2025. Disponível em: https://www.periodicos.unc.br/index.php/prof/article/download/5588/2471. Acesso em: 28 de abr. 2025.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo – ensaios sobre a sociedade neoliberal. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boimtempo 2016.

FISCHER, Ricardo Santi; NETO, Alfredo Copetti. Estado de Direito Garantista, Neoliberalismo e Globalização: os direitos fundamentais como limites e vínculos aos poderes econômicos desregulados. Revista Direitos Fundamentais & Democracia, v. 18, n. 18, p. 254-274, 2015. Disponível em: https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/601/447. Acesso em: 28 abr. 2025.

GRAMSCI, Antônio. Cadernos do cárcere. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GRAMSCI, Antônio. Alguns aspectos teóricos e práticos do "economicismo". In: SADER, Emir (org.). Gramsci – poder, política e partido. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

HARVEY, David. O novo Imperialismo. São Paulo: Loyola, 2004.

HARVEY, David. Neoliberalismo: história e implicações. São Paulo: Loyola, 2008.

JORGE, Fernando Hermida; LIRA, Jailton de Souza. Estado e Noeliberalismo no Brasil (1995-2018). Cadernos de pesquisa: Pensamento Educacional, Curitiba, v. 13, n. 35, p. 38-63. Set./Dez. 2018. Disponível em http://www.utp.br/cadernos_de_pesquisa/. Acesso em: 11 de out. 2024.

STRECK, Lênio Luiz. Jurisdição constitucional e hermenêutica: perspectivas e possibilidades de concretização dos direitos fundamentais – sociais no Brasil. Novos Estudos Jurídicos, Itajaí/SC, v. 8, n. 2, p. 250-302, 2003.